



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



CMU 000224-LEG 30/Mar/2022 12:42 *J*

REQUERIMENTO nº 43 /2022

Requer informações sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às Casas de Religião de Matriz Africana e Umbanda.

Documento 25/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Excelentíssimo Senhor Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito Municipal Uruguaiana, a fim de que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana preste informações sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às Casas de Religião de Matriz Africana e Umbanda em Uruguaiana:

a) Que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana informe se as Casas de Religião de Matriz Africana e Umbanda em Uruguaiana contam com a isenção de impostos, conforme estabelece o art. 25, X, "b", da Lei Orgânica de Uruguaiana.

b) Que seja informado se a Coordenadoria de Promoção Igualdade Racial (COPIR) possui cadastro das Casas de Religião de Matriz e Umbanda localizadas em Uruguaiana, bem como sua eventual vinculação às Federações ou às Associações desse relevante segmento religioso.



JUSTIFICATIVA

1. O art. 25, X, "b", da Lei Orgânica de Uruguaiana, veda ao Município de Uruguaiana "instituir impostos sobre - templos de qualquer culto", demonstrando o reconhecimento do Município de Uruguaiana à diversidade religiosa em nossa cidade.
2. É possível destacar que as Casas de Religião de Matriz Africana e Umbanda em Uruguaiana representam espaços de fé, religiosidade e de valorização da religião de matriz africana e da umbanda em nosso município.
3. Nos últimos dias, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) recebeu diversos questionamentos sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às Casas de Religião de Matriz Africana e Umbanda em Uruguaiana e, portanto, faz-se necessário conhecer a manifestação oficial do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana sobre esse tema.

Uruguaiana, 30 de março de 2022.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT